

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
Conselho Acadêmico do Curso de Física – Educação a Distância

RESOLUÇÃO Nº 005/2013-FIS-ED

Ingresso de Portador de Diploma de Curso Superior para cursar outro curso de graduação - Ano Letivo de 2013.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE FÍSICA – EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando a Resolução nº 094/2002-CEP, que aprova normas para ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar novo curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

considerando o Edital nº 010/2013-DAA, de 22/02/2013, que publica as vagas para o processo de Ingresso de Portador de Diploma de Curso Superior para cursar outro curso de graduação, ano letivo 2013;

considerando a oferta de vagas na **3ª** série, do curso de graduação em **Física/EAD – Licenciatura Plena**, para o processo de ingresso em questão;

“ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir o pedido de ingresso de portadora de diploma de curso superior para cursar novo curso de graduação da requerente **Sheila Cristina Dias**, para o curso de graduação em **Física/EAD – Licenciatura Plena**, ano letivo de 2013, em razão de ter sido enquadrada na **1ª série** do curso, após a análise do aproveitamento de estudos das disciplinas cursadas na graduação de origem, não havendo vagas para esta série.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 08 de março de 2013.

Prof. Dr. Cesar Canesin Collucci,
COORDENADOR